



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 09/2019

Assis, em 18 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Assis – SP

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Assis e inciso II, § 1º, do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias para convocação de Sessão Extraordinária, no dia 25 de janeiro de 2019, objetivando a apreciação e deliberação pelos Senhores Vereadores, das seguintes proposituras:

1) **Projeto de Lei nº ~~129/2018~~ 003/2019**, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, a fim de abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com os recursos que serão repassados ao Município em decorrência da celebração do Contrato de Financiamento de nº 0502859, firmado junto à Caixa Econômica Federal.

2) **Projeto de Lei nº ~~01/2019~~ 002/2019**, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências.

3) **Projeto de Lei nº ~~02/2019~~ 003/2019**, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Nosso pleito se justifica diante da urgência das medidas previstas em cada propositura e pelo relevante interesse público que se revestem, as quais não podem aguardar o período de recesso a fim de serem analisadas e deliberadas, sob pena de



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

prejuízos e atrasos no cumprimento de prazos e na prestação de serviços públicos, como a seguir discorreremos.

Com referência ao Projeto de Lei nº <sup>003/2019</sup> ~~129/2018~~, do Executivo, esclarecemos que o Contrato de Financiamento nº 0502859, firmado junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, estabelece que a liberação dos desembolsos ocorrerão a cada trimestre.

Assim, para que ocorra o primeiro desembolso, previsto para o mês de março de 2019, é necessária a abertura de crédito adicional especial, abrindo a dotação específica no Orçamento de 2019, a fim de que possamos iniciar os processos licitatórios para execução do objeto do financiamento, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, que são:

Recapeamento e pavimentação asfáltica	10.000.000,00	10.000.000,00
Obras de recuperação e desassoreamento do Parque Ecológico "Francisco Antunes Ribeiro" (Água da Porca)	2.013.500,00	2.013.500,00
Aquisição de máquinas e equipamentos: 3 Chassis de Caminhão ¾, 3 Caminhões Chassi, 1 Vibroacabadora, 1 Escavadeira Hidráulica, 1 Rolo de Pneu, 1 Rolo misto, 1 Espargidor de Asfalto	2.986.500,00	2.986.500,00
	TOTAL	15.000.000,00

Nesse sentido é que contamos com a costumeira colaboração dos Senhores Vereadores, para que tenhamos tempo hábil para apresentar a documentação comprobatória do início da execução do contrato junto à Caixa Econômica Federal, evitando atrasos, e descumprimento de cláusulas contratuais.

Com relação ao Projeto de Lei nº <sup>002/2019</sup> ~~01/2019~~, trata-se de propositura que atende a comandos constitucionais, e que de praxe encaminhamos com antecedência, a fim de que possa ser apreciada e deliberada com tempo hábil a fim de ser operacionalizada junto à folha de pagamento dos servidores municipais.

O Projeto de Lei nº <sup>003/2019</sup> ~~02/2019~~, versa sobre a destinação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Assis, repassados por meio de emenda parlamentar, a fim de serem aplicados no custeio da Instituição.

Considerando que os referidos recursos foram liberados na conta do



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Fundo Municipal de Saúde em 26/12/2018, e diante da necessidade urgente da Santa Casa em utilizá-los buscando a melhoria do atendimento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, justifica-se o interesse público da propositura.

Contando com o imprescindível aval dessa Egrégia Casa de Leis, na oportunidade, reafirmo à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**CIRCULAR Nº 01/2019**

Assis, 21 de Janeiro de 2.019

Srs. Vereadores:

**Ref.: Convocação para Sessão Extraordinária.**

Nos termos do Artigo 153, § 1º, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, ficam Vossas Excelências convocados a tomarem parte na Sessão Extraordinária de nossa Edilidade, no dia 25 de Janeiro (sexta-feira), às 09:00 horas para apreciação das seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº 001/2019 – PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais);

**PROJETO DE LEI Nº 002/2019 – PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre a Revisão Geral dos Vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 003/2019 – PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**

**Presidente**